

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

O Município de Guaraniésia, sediado na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro, em Guaraniésia/MG, torna público que realizará PREGÃO, na modalidade **ELETRÔNICA** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, artigos descartáveis e utensílios de cozinha pelo período de doze meses, pelo sistema de Registro de Preços, para atender as demandas das **Secretarias Municipais**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Nº	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTID.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1.	Água Sanitária: uso doméstico, a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 2,0 a 2,5% p/p, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 2.000 ml.	Frasco	3.000	6,69	20.070,00
2.	Álcool em gel: 65°INPM, em embalagem plástica resistente. Embalagem 500 mg.	frasco	3.000	5,42	16.260,00
3.	Álcool etílico: hidratado com 70° INPM, em embalagem plástica resistente. Embalagem 1.000 ml.	frasco	2.500	8,66	21.650,00
4.	Amaciante de roupas: concentrado, em embalagem plástica resistente com tampa abre e fecha com lacre de rosquear. Embalagem com 2.000 ml.	unidade	800	6,56	5.248,00
5.	Avental de cozinha: avental de plástico com filme de PVC reforçado com manta de polipropileno. Tamanho 43cm x 70 cm.	unidade	250	9,05	2.262,50
6.	Balde plástico: não reciclado fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado. Capacidade de 10 litros.	unidade	250	10,22	2.555,00
7.	Balde plástico: não reciclado fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, com parede e fundos reforçados, com reforço no encaixe da alça de aço zincado. Capacidade de 20 litros.	unidade	250	15,94	3.985,00
8.	Bico de mamadeira: Bico de mamadeira, em silicone transparente com furo padrão inócuo, para mamadeira de 240 ml, sem defeitos, resistente.	Unid.	50	4,70	235,00
9.	Bucha para banho: em poliuretano expandido e poliéster. Embalagem individual.	unidade	600	3,36	2.016,00
10.	Cabo: Cabo telescópio em alumínio para mop úmido compatível com a marca Bralímpia, com regulagem do comprimento. Medindo 1,40 m de altura e 22 mm de diâmetro.	Unid.	10	42,48	424,80
11.	Cera líquida para aplicação e conservação de pisos de madeira com verniz de uréia, formol ou poliuretano base solvente: composta de dispersão estireno acrílica metalizada, cera polietileno, solvente, coalescente plastificante, antiespumante, surfactante fluorado, resina fumaria, fragrância e água, contendo 500 ml.	frasco	200	8,72	1.744,00
12.	Cera líquida: a base de resina acrílica, impermeabilizante, auto brilho, com tampa que não permita vazamento, nas cores incolor, vermelha e amarela. Embalagem com 850 ml.	Frasco	150	7,88	1.182,00

13.	Cesto plástico para lixo: fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 10 litros.	unidade	100	16,54	1.654,00
14.	Cesto plástico para lixo: fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 60 litros.	unidade	50	41,49	2.074,50
15.	Cesto plástico para lixo: fechado, com tampa, não reciclado, fabricado em polipropileno, alta resistência a impacto, de cor escura. Capacidade para 100 litros.	unidade	50	67,72	3.386,00
16.	Cloro: a base de hipoclorito de sódio, com teor de cloro ativo entre 10 a 12%, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 1.000 ml.	frasco	3.000	4,47	13.410,00
17.	Coador de pano: elemento filtrante em tecido 100% algodão, estrutura em metal, cabo revestido com plástico, diâmetro aproximado de no mínimo 15 cm e comprimento aproximado de 20 cm. Embalagem individual.	unidade	250	4,41	1.102,50
18.	Coador de papel: filtro de papel 100% celulose, descartável, nº. 103. Caixa com 30 unidades.	caixa	400	4,00	1.600,00
19.	Coador de papel: filtro de papel 100% celulose, descartável, nº. 102. Caixa com 30 unidades.	caixa	250	3,88	970,00
20.	Coletor para copo descartável: em PVC branco para copo de água, com capacidade para 164 copos.	unidade	25	37,95	948,75
21.	Coletor para copo descartável: em PVC branco para copo de café, com capacidade para 153 copos.	unidade	25	35,41	885,25
22.	Colher de sobremesa descartável. Em plástico cristal atóxico. Caixa com 1.000 unidades.	caixa	30	74,76	2.242,80
23.	Condicionador infantil neutro: suave, neutro, para todos os tipos de cabelo sem corante, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado. Embalagem com 500 ml.	frasco	200	12,42	2.484,00
24.	Conjunto escova e pente para bebês: A escova tem cerdas macias de nylon removendo suavemente os embaraços. O pente possui dentes com pontas arredondadas para não ferir a cabeça do bebê e deslizar através do cabelo. A embalagem contém: 01 escova em poliestireno de alto impacto e 01 pente em poliestireno de alto impacto. Dimensão da Embalagem: 90 x 35 x 195 mm. Garantia: Contra Defeitos de Fabricação. Cores diversas.	Unid.	100	19,03	1.903,00
25.	Copo descartável para água: com capacidade para 180 ml, fabricado em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalados em pacote com 100 unidades.	pacote	7.000	5,87	41.090,00
26.	Copo descartável para café: com capacidade para 50 ml, fabricado em polietileno branco, com friso e saliência na borda, embalados em pacote com 100 unidades.	Pacote	1.200	3,35	4.020,00
27.	Cotonete: confeccionado em algodão 100% e hastes em plástico flexível. Caixa com 150 unidades.	Caixa	150	5,92	888,00
28.	Cumbuca de isopor com tampa com capacidade para 300 ml de alimento.	Unid	2.500	12,10	30.250,00
29.	Creme de Pentear infantil: Creme de pentear, desembaraçante sem enxague, dermatologicamente testado, com formula suave, que não irrita os olhos, PH neutro, para todos os tipos de cabelo, acondicionados em frascos de 300ml	Frasco	200	10,42	2.084,00
30.	Creme dental infantil: com sorbitol, água, sílica hidratada, goma de celulosa, lauril sulfato de sódio, sabor, sacarina sódica, flúor de sódio peg 12, aroma, fluoreto de sódio (500 ppm de flúor). A embalagem deverá conter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (AB.O). Tubo com 50 gramas.	Tubo	150	4,86	729,00
31.	Desentupidor de pia: Com bocal de borracha e cabo de madeira plastificada ou polietileno. Altura mínima de 17,5 cm.	unidade	80	5,51	440,80
32.	Desentupidor de vaso sanitário: Com bocal de borracha, cabo em madeira plastificada ou polietileno. Com comprimento de 60 cm até 70 cm. Embalagem individual	unidade	50	5,90	295,00
33.	Desinfetante líquido: com ação germicida, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Fragrância variada. Embalagem com 2.000 ml.	frasco	3.000	5,79	17.370,00

34.	Desodorizador de Ar – desodorizante ambiental aerosol com perfume suave 360 ml. Fragrâncias variadas.	unidade	600	9,01	5.406,00
35.	Desodorizante sanitário: em tablete, tipo arredondado, com suporte, fragrâncias diversas. Acondicionado em embalagem de 25 g.	unidade	750	2,37	1.777,50
36.	Detergente: detergente líquido neutro, biodegradável, composto de matéria ativa detergente com ph entre 5,5 e 8%, transparente, isento de perfume, testado dermatologicamente, embalado em frasco plástico transparente, flexível e inquebrável, com tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Embalagem com 500 ml.	Frasco	6.200	2,64	16.368,00
37.	Dispenser com refil para sabonete e álcool gel: com reservatório para acondicionamento do líquido, base em ABS, em material termoplástico rígido e leve, com alguma flexibilidade e resistência na absorção de impacto, branco e tampa em policarbonato transparente, fechamento com chave, com capacidade de 800ml. Embalagem individual.	conjunto	50	38,05	1.902,50
38.	Escova dental: infantil, com formato anatômico, confeccionada em material atóxico, com cabo em polipropileno, medindo entre 1 e 1,3 cm de largura e entre 9 e 14,5cm de comprimento. Cerdas macias em nylon na cor natural, medindo de 0,14 a 0,25 mm de diâmetro, dispostas em três fileiras, retas, com pontas arredondadas, corte uniforme e 1 a 1,3 cm de altura. A área de inserção das cerdas deverá medir de 2,2 a 2,5cm de comprimento, com aproximadamente 8mm de largura com cantos arredondados e conter 27 a 30 tufo, embalada individualmente. A embalagem deverá conter o selo de aprovação da Associação Brasileira de Odontologia (ABO).	unidade	300	2,84	852,00
39.	Embalagem copo com tampa bolha 250 ml Galvanotek G677. Pote multiuso-250ml; Dimensões internas 80 x 100 mm (diâmetro x altura); Dimensões externas: 92x 115 mm (diâmetro x altura); cor da base e tampa transparente.	Unid	3.000	1,05	3.150,00
40.	Embalagem para bolo e mini torta 750 g (G32m). Capacidade para até 0,750 kg; Dimensões int.: 180 x 85 mm; Ext.: 215 x 90 mm; Material PET	Unid	3.000	1,26	3.780,00
41.	Escova para cabelo: com base almofadada e cerdas de nylon, para todos os tipos de cabelo.	unidade	50	14,42	721,00
42.	Escova para mamadeira: giratória, anatômica, não tóxica, estrutura em plástico resistente e atóxico e cerdas de nylon, medindo aproximadamente 32,5 x 9,5 x 3,0 cm. Embalagem individual em blister.	unidade	150	7,87	1.180,50
43.	Escova para roupa: confeccionada em madeira com cerdas de nylon, formato oval. Embalagem individual.	Unid.	150	4,36	654,00
44.	Espanador: Espanador de pó, com penas, cabo medindo aproximadamente 30 cm.	Unid.	100	22,03	2.203,00
45.	Espanador: Espanador eletrostático para mop úmido compatível com a marca Bralímpia, possui luva refil confeccionada com fios 100% acrílicos, permitindo recolher o pó sem espalha-lo, para depois descartá-lo em local apropriado, lavável e cabo confeccionado em polietileno de alta densidade. Medindo aproximadamente 19 cm de largura e 47 de altura.	Unid.	50	43,20	2.160,00
46.	Esponja de banho: Esponja de banho em espuma, delicada, de excelente qualidade, com formato de bichinhos, cores e tamanhos diversos.	Unid.	150	5,82	873,00
47.	Esponja multiuso: esponja para limpeza tipo dupla face amarela e verde, medindo 100 mm x 71 mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo. Embalagem com 04 unidades.	Pacote	1.500	3,27	4.905,00
48.	Filme de PVC: em resina de policloreto de vinil, transparente, inodoro, atóxico, medindo 28 cm x 15 m. Caixa com 01 rolo.	rolo	150	5,91	886,50
49.	Flanela para limpeza: 100% algodão, bordas overlocadas, medindo 38 x 58 cm, cor amarelo-escuro. Embalagem individual.	unidade	800	2,73	2.184,00
50.	Forma para Pudim – 90ml com tampa PET; Dimensões 88 mm x 33 mm x 77 mm.	Unid	2.000	1,10	2.200,00

51.	Forma descartável para bolo inglês em alumínio: Dimensões 212x102x45mm; capacidade para 650 ml.	Unid	2.500	1,13	2.825,00
52.	Fósforo de segurança: em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora. Embalagem contendo 10 caixas de 40 palitos cada.	pacote	400	4,24	1.696,00
53.	Garfo descartável: em plástico cristal atóxico. Pacote com 50 unidades.	pacote	300	4,28	1.284,00
54.	Guardanapo de papel: macio, folha dupla, na cor branca 100% alva, medindo aproximadamente 23,5 x 23,5 cm. Pacote com 50 unidades. guardanapo de papel: macio, folha	pacote	250	3,37	842,50
55.	Guardanapo de papel: macio, grande poder de absorção, folha simples, na cor branca 100% alva, medindo 23,5 x 22 cm. Pacote com 50 unidades.	pacote	400	3,42	1.368,00
56.	Inseticida: em aerosol, tipo mata tudo, inodoro, isento de CFC, sem espuma. Embalagem com 300 ml.	Frasco	350	11,25	3.937,50
57.	Lã de aço: lã de aço para louça, biodegradável, sem perfume. Embalagem pesando no mínimo 60 g, com 08 unidades.	Pacote	500	3,65	1.825,00
58.	Lenço umedecido: Pacote tipo refil. Sem álcool. Mínimo de 70 lenços por pacote. Tamanho: 20 cm x 12 cm. Com lanolina. Validade mínima de 8 meses a partir da data de fabricação.	Pacote	1.000	8,73	8.730,00
59.	Limpa alumínio líquido: biodegradável, composto de tensoativo aniônico. Frasco 500 ml.	Frasco	600	2,86	1.716,00
60.	Limpa pedra: composto de tensoativo aniônico mistura ácida, conservante, pigmento e veículo aquoso, para remoção de limo, lodo, ferrugens e incrustações, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 5.000 ml.	galão	300	22,42	6.726,00
61.	Limpa vidro líquido: com álcool, cor incolor/azul, bico para aplicação. Embalagem com 500 ml.	frasco	300	3,23	969,00
62.	Limpador Concentrado com Amoníaco: composto tensoativo aniônico biodegradável, conservante, alcalinizante, amoníaco, veículo, espessante e corante, ph entre 10,0 e 11,0, aspecto líquido viscoso, frasco plástico não reciclado resistente, com tampa lacrada. Embalagem com 2.000 ml.	Unid.	500	28,99	14.495,00
63.	Limpador instantâneo multiuso: isento de perfume testado dermatologicamente, embalado em frasco plástico flexível e inquebrável, com tampa fixada sob pressão e bico aplicador. Embalagem com 500 ml.	frasco	2.000	4,24	8.480,00
64.	Lixeira - Lixeira com pedal resistente, capacidade para 20 litros, na cor branca, em polipropileno acionamento de tampa com pedal.	unidade	100	53,93	5.393,00
65.	Lixeira com pedal resistente, capacidade para 100 litros, na cor branca, em polipropileno acionamento de tampa com pedal.	unidade	100	334,11	33.411,00
66.	Luva de Procedimento: Luva em látex, 100% natural, não estéril, lubrificada com pó bioabsorvível. Tamanhos P, M, G. Caixa com 100 unidades.	Caixa	650	25,47	16.555,50
67.	Luva plástica descartável: desenvolvida para proteção do profissional na área alimentícia para o manuseio de alimentos secos, molhados, limpeza, hotelaria, nutrição. Não estéril, fabricada em polietileno transparente, atóxico e apirogênico, descartável. Tamanho único. Pacote com 1000 unidades	Caixa	500	19,82	9.910,00
68.	Luva: em látex, forrada, tipo doméstica, com antiderrapante na palma da mão e ponta dos dedos, com cano longo. Tamanhos P, M, G. Embalagem individual.	par	1.500	2,54	3.810,00
69.	Luvas de Vinil: para procedimento não cirúrgico, confeccionada em vinil, não pigmentada (na cor natural do vinil), não estéril, faces internas e externas lisas, com virola no punho; e na modelagem ambidestra, com adição de pó absorvível (talco), descartável após um uso, tamanho PP, P, M, G e XG. Caixa c/ 100 unidades.	Caixa	200	27,16	5.432,00
70.	Mamadeira Grande: em acrílico transparente e bico ortodôntico em silicone ou látex, furo médio, inodoros, indeformáveis e resistente à fervura, e tampa.	unidade	200	8,74	1.748,00

	Capacidade para 240 ml, Embalagem individual.				
71.	Mangueira para jardim: em PVC, alta pressão, com esguicho e adaptador para torneira de meia, diâmetro de 1 polegada com 30 metros de comprimento.	unidade	30	87,85	2.635,50
72.	Marmitta de isopor com tampa com capacidade par 500 ml de alimento- nº 7.	Unid	54.000	0,32	17.280,00
73.	Marmitta de isopor pote 750 ml com tampa.	Unid	25.000	0,35	8.750,00
74.	Marmitex de alumínio redondo com tampa com capacidade para 350 ml de alimento.	Unid	15.000	0,40	6.000,00
75.	Mascara descartável: Máscara cirúrgica descartável, com elástico, 100% polipropileno, hipoalergênica, atóxica, isenta de fibra de vidro, sem látex, não estéril, cor branca. Caixa com 50 unidades.	Caixa	550	7,12	3.916,00
76.	Pá para lixo: em metal não reciclado com cabo de plástico medindo 80 cm com a marca do fabricante no corpo do produto. Embalagem individual.	unidade	100	10,13	1.013,00
77.	Palha de aço nº 2: em material aço carbono. Embalagem pesando no mínimo 25 g, com 01 unidade.	Pacote	250	2,50	625,00
78.	Palito para algodão doce: em madeira atóxica, sem ponta, 35 cm. Embalagem com 100 unidades.	pacote	200	14,35	2.870,00
79.	Palito para sorvete: em madeira atóxica, ponta arredondada, com comprimento aproximado de 11,5 cm. Embalagem com 50 unidades.	pacote	200	6,13	1.226,00
80.	Pano multiuso para limpeza: 100% viscose e resinas, superabsorvente, que não solte fiapos, antibactericida, inodoro, medindo 58x33 cm, cor azul ou rosa. Pacote com 05 unidades.	pacote	300	4,05	1.215,00
81.	Pano multiuso para limpeza: com no mínimo 90% de viscose e resinas, superabsorvente, que não solte fiapos, antibactericida, inodoro, medindo 58x33 cm, cor azul ou rosa. Rolo com aproximadamente 25 m.	Rolo	350	4,05	1.417,50
82.	Pano para chão: saco duplo em algodão alvejado, medindo aproximadamente 49 x 70 cm.	unidade	1.500	7,39	11.085,00
83.	Papel alumínio: 30 cm, rolo com 7,5 m.	rolo	300	7,49	2.247,00
84.	Papel higiênico: com folha simples, extra macio, 100% fibras naturais, neutro, com picote, acondicionado em rolo de 30x10cm na cor branca, 100% alva. Pacote com 04 rolos.	pacote	10.000	5,24	52.400,00
85.	Papeleira para papel-toalha interfolhado: em ABS de baixa densidade e alta resistência, medindo aproximadamente 32 x 27 cm / profundidade 13 cm, travas laterais acionados por pressão, na cor branca para papel Interfolhado de 02 e 03 dobras. Embalagem individual.	unidade	50	32,77	1.638,50
86.	Pente fino para piolhos/lêndeas: Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	unidade	50	2,74	137,00
87.	Pente para cabelo: Inquebrável. Composição: resina plástica com pigmento. Não perecível. Validade indeterminada.	Unid.	50	7,80	390,00
88.	Pote de 250 ml c/ tampa; suporta até 90°C (freezer e micro-ondas); pote transparente; cor da tampa: transparente; Dimensões: altura: 6 cm, largura: 10 cm.	Unid	4.500	0,40	1.800,00
89.	Pote de isopor com tampa com capacidade para 300 ml de alimento.	Unid	8.000	0,30	2.400,00
90.	Pote transparente descartável com tampa com capacidade para 50 ml.	Unid	15.000	0,34	5.100,00
91.	Prato descartável para refeição: em plástico atóxico, raso, 21 cm de diâmetro, na cor branca. Embalagem com 10 unidades	Pacote	2.000	4,63	9.260,00
92.	Prato descartável para sobremesa: em plástico atóxico, 15 cm de diâmetro, na cor branca. Embalagem com 10 unidades.	pacote	1.000	3,35	3.350,00
93.	Prendedor de roupa: em madeira, medindo 08 cm. Embalagem com 12 unidades.	pacote	120	4,32	518,40
94.	Querosene: a base de hidrocarbonetos aromáticos, solventes alifáticos, éteres glicólicos, ésteres, alcoóis e cetonas, produto isento de benzeno e solventes clorados.	Frasco	80	17,58	1.406,40

	Embalagem com 900 ml.				
95.	Removedor de cera: a base de carbonato de sódio, totalmente solúvel em água, com ph de mais ou menos 12,5. Embalagem com 1.000 ml.	frasco	80	10,30	824,00
96.	Rodo de 40 cm: corpo de madeira reforçada, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 40 cm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.	Unid.	250	8,32	2.080,00
97.	Rodo de 60 cm: corpo de madeira reforçada, com duas lâminas em borracha reforçada medindo 60 cm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base do rodo e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.	Unid.	300	11,34	3.402,00
98.	Rodo de espuma: cabo e base de madeira com espuma medindo no mínimo 19 cm de base. Embalagem individual.	unidade	100	8,69	869,00
99.	Sabão em barra: sabão a base de sódio, glicerina, cloreto de sódio, ácido etileno hidroxidifosfônico, carbonato de sódio, carbonato de cálcio, sulfato de sódio, corante e água, neutro. Pacote com 05 unidades de 200 g cada.	Pacote	300	12,73	3.819,00
100.	Sabão em pó: detergente em pó para lavagem de roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 01 kg.	caixa/ sachê	2.000	9,25	18.500,00
101.	Sabão em pó: detergente em pó para lavagem de roupas, composto de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico, tamponantes, corante, essência, carga, água, alquil benzeno sulfonato de sódio. Embalagem com 05 kg	Caixa	400	29,26	11.704,00
102.	Sabonete glicerinado: hipoalergênico contendo 90g. Embalado individualmente, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro.	unidade	400	2,70	1.080,00
103.	Sabonete líquido embalagem de 500 ml: fragrância de erva doce ou camomila.	unidade	500	9,95	4.975,00
104.	Sabonete líquido: antisséptico bacteriostático inodoro. Embalagem com 5 litros.	galão	250	22,32	5.580,00
105.	Sabonete líquido: com tensoativos aniônicos, amida de ácido graxo de coco, lauril sulfato de sódio, corante, essência floral, água, aspecto viscoso. Embalagem com 5.000 ml.	galão	200	37,07	7.414,00
106.	Sabonete Sólido Infantil: Sabonete Infantil dermatologicamente testado, com peso variando entre 80 e 90 gramas	Unid.	400	3,49	1.396,00
107.	Saco cristal com capacidade para 01 kg: plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	200	19,00	3.800,00
108.	Saco cristal com capacidade para 05 kg: plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	250	19,00	4.750,00
109.	Saco cristal com capacidade para 10 kg: plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	200	19,00	3.800,00
110.	Saco cristal com capacidade para 15 kg: plástico cristal em polipropileno, produzidos a partir de 100% de material virgem, espessura de 0,10 mm. Próprio para armazenamento de alimentos.	Kg	200	21,91	4.382,00
111.	Saco estéril com tarja: para amostra de alimentos quentes ou frios. Pacote com 800 unidades.	Pacote	100	83,00	8.300,00
112.	Saco para lanche: em polietileno branco, medindo aproximadamente 22 x 17 cm. Embalagem com 01 kg.	Kilo	350	20,06	7.021,00

113.	Saco para pão de papel Kraft Mix/Liso fosco com capacidade de 3 kg; gramatura 40 g; Dimensões: altura: 35 cm; largura: 15 cm; sanfona/fundo: 5 cm.	Unid	2.000	0,07	140,00
114.	Saco para pão de papel Kraft Mix/Liso fosco com capacidade de 5 kg; gramatura 40 g; Dimensões: altura 43 cm; largura: 18 cm; sanfona/fundo: 6,5 cm.	Unid	6.500	0,12	780,00
115.	Saco para pão de papel Kraft/Liso fosco com capacidade de 2 kg; gramatura 40 g; Dimensões: altura:29 cm; largura: 13 cm; sanfona/fundo: 4 cm.	Unid	2.000	0,06	120,00
116.	Saco para pipoca: em papel monolúcido branco, medindo aproximadamente 11 x 14 cm. Embalagem com 500 unidades.	pacote	1.000	16,55	16.550,00
117.	Saco plástico para lixo de 10 micras: não reciclado, reforçado, 10 micras, na cor preta, capacidade de 80x100x10. Embalagem com 100 unidades.	pacote	500	64,57	32.285,00
118.	Saco plástico para lixo de 12 micras: não reciclado, reforçado, 12 micras, na cor preta, capacidade de 80x100x0,12. Embalagem com 100 unidades.	pacote	200	52,63	10.526,00
119.	Saco plástico para lixo: não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 100 litros. Embalagem com 05 unidades.	pacote	3.500	3,36	11.760,00
120.	Saco plástico para lixo: não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 50 litros. Embalagem com 10 unidades.	pacote	3.000	4,35	13.050,00
121.	Saco plástico para lixo: não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 30 litros. Embalagem com 10 unidades.	pacote	1.500	6,18	9.270,00
122.	Saco plástico para lixo: não reciclado, reforçado, 05 micras, na cor preta, capacidade de 15 litros. Embalagem com 20 unidades.	Pacote	1.500	2,30	3.450,00
123.	Saco plástico para talher de plástico: tamanho 7 cm x 24 cm. Pacote com 1000 unidades	Pacote	05	14,18	70,90
124.	Sacola plástica: medindo 25 x 35 cm. Embalagem com 1.000 unidades.	milheiro	100	36,76	3.676,00
125.	Saponáceo em pó: com detergente, tensoativo biodegradável, sem perfume. Embalagem com 300 gramas.	Frasco	250	5,90	1.475,00
126.	Suporte para copo descartável: em PVC semirrígido, transparente para copos de café. Embalagem individual.	unidade	50	50,96	2.548,00
127.	Suporte para copo descartável: em PVC semirrígido, transparente para copos de água. Embalagem individual.	Unid.	50	33,18	1.659,00
128.	Suporte para filtro papel: para filtro nº. 103, em plástico resistente, na cor marrom. Embalagem individual.	unidade	30	6,69	200,70
129.	Suporte para Galão: Cuba de cerâmica, carenagem em polipropileno na cor branca, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 2,5 litros de água.	unidade	80	41,88	3.350,40
130.	Tapete de porta: Tamanho mínimo: 0,65m x 0,40m - Composição: 87% Polipropileno e 13% Poliéster - Base emborrachada. Diversas cores. Sem desenho, apenas escrito: BEM-VINDO.	unidade	80	27,76	2.220,80
131.	Tesoura para cortar unhas (infantil): Tesoura pequena para cortar unhas de bebês com pontas arredondadas, com cabo de plástico e colorido.	Unid.	50	16,75	837,50
132.	Toalha de papel interfolhada: medindo 23 x 21 cm, com 02 dobras qualidade 100% fibras naturais, cor branca, 100% alva, com alto poder de absorção, macia. Fardo com 05 (cinco) pacotes com 250 folhas, totalizando 1.250 folhas por fardo.	fardo	4.500	17,11	76.995,00
133.	Toalha de papel: em rolo de 0,20 x 100 cm, 100% fibras naturais, cor branca, 100% alva, macia, com alto poder de absorção. Pacote com 02 rolos.	pacote	1.500	6,23	9.345,00
134.	Toalha para louça: pano para louça, 100% algodão, com as quadro bordas viradas e costuradas, medindo 65 x 40cm, cor branca com estampas variadas. Embalagem individual.	unidade	500	5,35	2.675,00
135.	Touca descartável: sanfonada em TNT, unissex, na cor branca. Embalagem com 100 unidades.	pacote	250	10,24	2.560,00
136.	Touca protetora capilar: descartável tipo redinha Pacote com 100 unidades.	pacote	50	13,21	660,50

137.	Vassoura de nylon: com cerdas de nylon luxo, base em madeira resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11 cm e espessura média de 0,8 mm, cabo de madeira plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento. Embalagem individual.	unidade	200	16,25	3.250,00
138.	Vassoura de pelo 30 cm: base em madeira sintética com cabo de madeira plastificada 120 cm.	unidade	200	12,85	2.570,00
139.	Vassoura de piaçava: com cerda de piaçava, chapa em alumínio, cepa de 16 cm x 4,50 cm x 2,5 cm, com cabo plastificado medindo no mínimo 1,20 m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar. Embalagem individual.	Unid.	250	15,81	3.952,50
140.	Vassoura sanitária: escova para limpeza, com cerdas de nylon, cabo em plástico medindo 17 cm aproximadamente. Embalagem individual.	unidade	100	3,68	368,00
141.	Vela para Filtro de Barro: Feito de cerâmica microporosa, filtra e retém partículas sólidas, com certificado INMETRO.	unidade	30	8,88	266,40
142.	Xampu infantil neutro: – com proteína, foto protetor, fórmula suave, hidratação e brilho, para todos os tipos de cabelo, dermatologicamente e oftalmologicamente aprovado, data de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampados na embalagem. Embalagem plástica com tampa flip top contendo 500 ml.	frasco	500	12,42	6.210,00
143.	Pulverizador: - fabricado em polipropileno resistente para carregar soluções de limpeza como detergentes, limpa vidros, desinfetantes e limpadores gerais. Jato do pulverizador dirigido ou em leque. Capacidade para 1 litro	Unidade	100	17,35	1.735,00
144.	Saco para exumação: - saco plástico para exumação com etiqueta de identificação e zíper para fechamento – na cor azul, medidas: 50x70cm	Unidade	250	7,75	1.937,50
145.	Xampu adulto: neutro, para todos os tipos de cabelo, para uso diário, com PH balanceado, fórmula sem sal e ativos que atuam suavemente sobre os cabelos, proporcionando uma hidratação profunda. Embalagem plástica com tampa flip top contendo 500ml.	Frasco	20	7,75	155,00
146.	Bacia: bacia de alumínio, diâmetro de 40 cm.	Unidade	05	14,05	70,25
147.	Bacia: bacia de alumínio, diâmetro de 50 cm.	Unidade	05	21,45	107,25
148.	Bacia: bacia de alumínio, diâmetro de 70 cm.	Unidade	05	41,13	205,65
149.	Bacia: bacia de plástico rígido, tamanho médio, diâmetro de 52 cm.	Unidade	05	30,46	152,30
150.	Borracha vedação: borracha para vedação, material silicone. Aplicação: perfil para panela de pressão industrial, largura: 30mm, altura: 30mm	Unidade	10	3,09	30,90
151.	Embalagem plástica (pote): embalagem em plástico. Foram: pote. Capacidade: 1.200ml para acondicionar materiais esterilizados; características adicionais: transparentes, com tampa, próprio para freezer e micro-ondas.	Unidade	10	7,26	72,60
152.	Escorredor: escorredor em alumínio, diâmetro de 35 cm para macarrão com alça e pés.	Unidade	04	23,38	93,52
153.	Escorredor: escorredor em alumínio, diâmetro de 60 cm, com capacidade de 50 litros, para macarrão com alças reforçadas e tipo hotel.	Unidade	04	59,66	238,64
154.	Garrafa Térmica: garrafa térmica em aço inoxidável, com capacidade de 1,5 litros, com tampa tipo pressão e ampola inquebrável.	Unidade	12	75,98	911,76
155.	Garrafa Térmica: garrafa térmica com capacidade de 1,8 litros, em formato cilíndrico e sistema serve a jato.	Unidade	12	49,53	594,36
156.	Garrafa Térmica: garrafa térmica para café, em material plástico com capacidade para 02 litros, na cor azul, sistema de servir com pressão.	Unidade	12	49,08	588,96

157.	Garrafa Térmica: garrafa térmica para café, em material plástico com capacidade para 05 litros, com torneira, alça e pés dobráveis.	Unidade	12	24,11	289,32
158.	Garrafão Térmico com tampa rosqueável: garrafão térmico com capacidade para 05 litros, para líquidos quentes e frios, na cor azul, com tampa de rosca.	Unidade	12	28,96	347,52
159.	Panela: panela em alumínio fundido, com cabo de alumínio. Altura aproximada: 24 cm e 50 cm de diâmetro.	Unidade	10	96,78	967,80
160.	Panela: panela em alumínio, tipo caçarola, tamanho nº 60, com capacidade para 55 litros..	Unidade	10	241,14	2.411,40
161.	Pote para alimentos: pote para alimentos em plástico, branco ou incolor com tampa e nas seguintes capacidades: 8 litros, 2,8 litros, 1,9 litros, 1,5 litros e 1,1 litros	Unidade	10	6,03	60,30
162.	Lixeira - Lixeira com pedal resistente, capacidade para 10 litros, na cor branca, em polipropileno acionamento de tampa com pedal.	Unidade	12	33,97	407,64
163.	Conjunto para limpeza 3 em 1 Tipo MOP: conjunto tipo MOP contendo um balde com capacidade para 12 litros, esfregão com cabo em alumínio e 03 opções de refil (microfibras, tirapó e limpeza pesada)	Conjunto	10	119,73	1.197,30

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo; os itens solicitados são caracterizados como comuns, conforme declaração apensa à essa documentação.

1.3. A escolha da proposta será a mais vantajosa para a contratação por PREGÃO, na modalidade eletrônica de futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes para os veículos da frota municipal pelo período de doze meses para as **Secretarias Municipais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

1.4. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Termo de Referência e Edital, quanto às especificações do objeto.

1.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 1 (um) ano, e poderá ser prorrogado por igual período, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5.1. A Ata de Registro de Preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da ata e prestação dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de materiais de limpeza, artigos descartáveis e utensílios de cozinha para a Administração Municipal de Guaranésia/MG. Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de limpeza, higienização e manutenção dos prédios públicos, visando qualidade no atendimento aos munícipes e ambientes limpos, livres de condições insalubres. A limpeza também garante o bem-estar da população atendida e os itens descartáveis tornam-se mais higiênicos, econômicos e sustentáveis, uma vez que haverá economicidade da água que seria utilizada para lavá-los e os mesmos podem ser reciclados, reduzindo o impacto ambiental e promovendo sustentabilidade.

2.2. Conforme Decreto Municipal nº. 2.334 de 10 de novembro de 2023, o PCA encontra-se em fase de elaboração. Vale ressaltar que essa contratação estará prevista no referido plano, na Lei Orçamentária Anual (LOA) e faz parte da Lei de Diretrizes Orçamentária do Município (LDO), ou seja, está previsto no orçamento para o ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de materiais de limpeza, artigos descartáveis e utensílios domésticos para realizar serviços de limpeza e manutenção dos prédios públicos do Município de Guaraniésia/MG, visando garantir maior vida útil aos mesmos, além da segurança e bem-estar dos usuários do serviço público e servidores municipais. A aquisição de sacos plásticos para exumação também visa garantir remoção e traslado de restos mortais de forma digna e segura. As secretarias municipais realizaram levantamento das quantidades necessárias de acordo com as necessidades de cada uma e elaboraram propostas para aquisições futuras durante um período de 12 (doze) meses. A substituição dos produtos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 07 (sete) dias, contados da comunicação realizada pela Contratante. Sugerimos a adoção da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços por estar evidenciada a necessidade de contratações fracionadas e frequentes e por se tratar de um objeto que não possibilita definir previamente o quantitativo demandado durante a vigência do contrato.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços que serão adquiridos têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo de vigência para a realização dos serviços, seguirão rigorosamente aos prazos definidos, sendo responsabilidade da Prefeitura Municipal instruir o Procedimento Administrativo, nos termos da Lei 14.133/2021, adjudicar e homologar a(s) empresa(s) vencedora(s), emitir Nota de Empenho, dar vistas da mesma ao(s) interessado(s), realizar os pagamentos dentro do cronograma definidos em Edital. O não atendimento as condições avençadas durante a instrução do Processo Licitatório, que definirá a(s) empresa(s), vencedora(s), as infrações administrativas, serão sancionadas conforme disposto no art. 155 e art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo para tanto, rescindir o direito de fornecer os bens homologados no certame licitatório.

4.2. SUSTENTABILIDADE: Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Os itens descartáveis, em sua maioria, são passíveis de reciclagem e os produtos de higiene e limpeza visam garantir ambiente livre de sujidades e condições insalubres.

4.3. Subcontratação: Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Garantia da contratação: Não haverá exigência da garantia da contratação conforme artigos 96

e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Do fornecimento: os itens serão adquiridos de forma fracionada e o prazo de entrega é de 3 (três) dias úteis, contados a partir da emissão da Solicitação de Fornecimento (SF). As ordens de fornecimento serão enviadas via e-mail fornecido pelo Contratado, tendo este a responsabilidade e comunicação caso seja necessário alterar o endereço eletrônico. Na solicitação de fornecimento constará local, data e horário para a realização das entregas.

5.1.1. Há possibilidade de substituição dos itens adquiridos, quando ocorrer expressa necessidade, desde que os produtos substitutos sejam semelhantes, acordados antes pelo setor solicitante, sujeito à aprovação da marca, no prazo de 3 (três) dias, contados a partir da retirada do produto das dependências da Administração pelo Contratado.

5.1.2. Os produtos entregues pelos licitantes vencedores deverão possuir as características exigidas no Termo de Referência quanto à qualidade e características e estar de acordo com a Legislação vigente.

5.1.3. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie, deverão ser substituídas pela contratada, ainda na fase de inspeção/recebimento no local da entrega.

6. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Após a homologação e adjudicação do processo, será firmada Ata de Registro de Preços que deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à assinatura da Ata, sem prejuízo das sanções previstas neste Termo de Referência e na Lei 14.133/21.

6.3. O prazo previsto para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.4. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Termo de Referência e no instrumento convocatório.

6.5. Na assinatura da Ata de Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste Termo de Referência e no Edital, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

6.6. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.7. As comunicações entre o Contratante e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.8. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços o município poderá convocar o representante da(s) empresa(s) para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.9. FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

i. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

ii. O fiscal técnico acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

iii. O fiscal técnico anotará no histórico de gerenciamento do objeto todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (ar. 117, §1º da Lei 14.133 de 2021).

iv. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico emitirá notificações para a correção da execução do objeto, determinando prazo para a correção.

v. O fiscal técnico informará ao gestor, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

vi. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do objeto nas datas aprezadas, o fiscal técnico comunicará o fato imediatamente ao gestor.

vii. O fiscal técnico comunicará ao gestor, em tempo hábil, o término da vigência da Ata de Registro de Preços sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação.

viii. O fiscal administrativo verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

ix. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do objeto contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do objeto, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

x. Serão os fiscais responsáveis pela execução das atas oriundas desse processo, todos nomeados pela Portaria nº. 110 de 13/01/2025, os seguintes servidores:

- Andréia Aparecida da Silva – Secretária Municipal de Administração
- Ruama Lofrano de Almeida – Secretária Municipal de Saúde;
- Viviane Cristina da Silva Pereira – Secretária Municipal de Educação;
- Rosangela Guedes Marcant Gomes – Secretária Mun. de Desenvolvimento Social;
- Vilma Aparecida Arena – Secretária Municipal de Obras e Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO E DE PAGAMENTO

7.1. Recebimento do Objeto: Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, acompanhado de a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 07 (sete) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.5. PAGAMENTO

7.5.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data do protocolo da Nota Fiscal, já deduzido o valor referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaraniésia/MG,

além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção, para efeito de cálculo de ISSQN.

7.5.2. A solicitação de pagamento deverá estar acompanhada de:

I. Atestado de recebimento definitivo do objeto OU prestação do serviço emitido pela Secretaria Municipal receptora.

II. Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal – Fatura, que deverá estar acompanhada das certidões negativas dentro da validade, referentes ao FGTS, CNDT e a Dívida Ativa da União.

7.6. O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta: O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.2. Critérios de aceitabilidade de preços: O critério de aceitabilidade de preços será o valor unitário estimado para cada item, não sendo aceito valores maiores que o preço que a Administração se propõe a pagar.

8.3. Exigências de habilitação:

8.3.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade de objetos e encontram-se disciplinadas no Edital.

8.4. Qualificação Técnica: Conforme disciplinado no Edital do Processo Licitatório, sendo exigido Atestado de Capacidade Técnica

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 857.589,37** (oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários apostos neste instrumento, baseados na pesquisa de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. Os recursos financeiros para o pagamento dos serviços aqui contratados serão provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Elemento/Dotação
47 - Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.20.01.04.122.0052.2.205 3.3.90.30.22

169 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.40.01.04.122.0052.2.210 3.3.90.30.22
197 - Manutenção Atividades Serviços Funerários - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.40.01.15.452.0505.2.032 3.3.90.30.22
246 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.50.01.18.541.0615.2.212 3.3.90.30.22
288 - Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.60.01.12.122.0052.2.215 3.3.90.30.22
301 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Fundamental - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.60.01.12.361.0251.2.041 3.3.90.30.22
307 - Manutenção Atividades Alimentação Ensino Infantil - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.60.01.12.365.0251.2.042 3.3.90.30.22
325 - Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.60.01.12.361.0403.2.047 3.3.90.30.22
316 - Manutenção Atividades Ensino Infantil - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.60.01.12.365.0401.2.056 3.3.90.30.22
366 - Manutenção Atividades Divisão Cultura E Turismo - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.70.01.13.392.0471.2.061 3.3.90.30.22
378 - Manutenção Atividades Festas Tradicionais - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.70.01.13.392.0471.2.065 3.3.90.30.22
382 - Manutenção Atividades Festas Populares - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.70.01.13.392.0471.2.066 3.3.90.30.22
409 - Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.70.01.27.813.0720.2.219 3.3.90.30.22
415 - Manutenção Atividades Esporte - ICMS - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.70.01.27.813.0720.2.220 3.3.90.30.22
483 - Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saúde - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.90.01.10.122.0052.2.070 3.3.90.30.22
500 - Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.90.02.10.301.0203.2.183 3.3.90.30.22
534 - Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.90.03.10.302.0210.2.186 3.3.90.30.22
571 - Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.90.05.10.305.0245.2.188 3.3.90.30.22
429 - Gestão Administrativa do FMAS - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.80.01.08.122.0052.2.325 3.3.90.30.22
461 - Bloco Da Proteção Social Básica - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.80.01.08.244.0125.2.327 3.3.90.30.22
474 - Manutenção Das Atividades do FMDCA - Material de Limpeza e Produção de Higienização	02.80.02.08.422.0011.2.087 3.3.90.30.22

11. SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021.



12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O procedimento será divulgado PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.ammlicita.org.br; no site oficial do município com endereço www.prefguaranesia.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

12.2. Integram este Termo de Referência, para todos os fins e efeitos, seus anexos.

Guaraniésia, 07 de março de 2025.

Antonio César da Silva
Secretaria Municipal de Administração